



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.078/2012

"EXONERA SERVIDORA".

Considerando que a solicitação de exoneração da Senhora TÂNIA DOS SANTOS VELOSO PONTARA, protocolizada nesta municipalidade em 28 de dezembro de 2011, através do processo administrativo nº. 023.065/2011;

Considerando, que o processo administrativo supracitado foi encaminhado a este Gabinete em 06 de janeiro de 2012;

Considerando finalmente que a Secretaria Municipal de Defesa Social, solicita retroagir os efeitos a 23/12/2011, conforme processo administrativo acima mencionado.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora **TÂNIA DOS SANTOS VELOSO PONTARA**, no cargo de **COORDENADOR DE TURNO**, Referência RC-13, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23/12/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012).


 AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


SARA MENDONÇA SANTOS COSTA
Secretaria Municipal de Gabinete Interina
Portaria nº. 804/2011